

Gomes, em substituição da licenciada Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes.

Gabinete do Secretário-Adjunto, para a Coordenação Económica, em Macau, aos 26 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 27-I/SACE/96, de 26 de Setembro:

Licenciada Maria de Fátima Antas Parada — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 1996, nas funções de assessora deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 2 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 130/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o Laboratório de Engenharia Civil de Macau, para a prestação de serviços de monitorização das muralhas da Fortaleza do Monte.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 20 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 131/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no averbamento ao contrato a celebrar entre o Território e os Associados Abrantina/Mei Cheong, para a execução dos trabalhos a mais da empreitada «Posto Operacional de Bombeiros na Areia Preta».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 20 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 132/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a sociedade comercial denominada por EPE — Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada, para a prestação de serviços de coordenação, assessoria técnica

e fiscalização da empreitada de Construção do Silo Automóvel junto à ETAR de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 24 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 133/SATOP/96

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 107/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 25 de Agosto (Processo n.º 1 239.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 43/93 da Comissão de Terras).

O Despacho n.º 107/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 25 de Agosto, que titula a revisão dos contratos de concessão, por arrendamento, referente aos terrenos sitos na Estrada Marginal do Hipódromo, onde se encontravam implantados os prédios n.ºs 84 a 92, em virtude da modificação do seu aproveitamento e alteração da finalidade, com a construção de um novo edifício destinado a habitação, comércio e estacionamento, contém imprecisões que importa corrigir.

Nestes termos;

Rectifico o Despacho n.º 107/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 25 de Agosto, no sentido de no n.º 1 da cláusula primeira onde se encontra o n.º 20 718 passar a constar o n.º 20 719, e no n.º 2 da cláusula terceira onde se encontra:

«Comercial: rés-do-chão, com a área de 658 m²; e
Estacionamento: 1.º e 2.º andares, com a área de 1 967 m²;»

passar a constar:

«Comercial: parte do rés-do-chão, com a área de 658 m²;
Estacionamento: parte do rés-do-chão, 1.º e 2.º andares, com a área de 1 967 m².»

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 24 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 134/SATOP/96

I. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no capitão dos Portos de Macau e presidente do Conselho Administrativo das Oficinas Navais, capitão-de-mar-e-guerra Carlos António David da Silva Cardoso, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em nomeações definitivas, verificados os pressupostos legais;
- e) Autorizar a progressão na carreira ao respectivo pessoal;